



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuui.sp.gov.br](http://www.camaratatuui.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: [debora.camargo@camaratatuui.sp.gov.br](mailto:debora.camargo@camaratatuui.sp.gov.br) - Tel. Gabinete: (15) 3259-8310



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 4295/2022 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: J9XG-33RC-5B0P-C5NW

## Requerimento Nº 2525/2022

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne-se oficiar o **Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Tatuí**, para que informe a esta Casa Legislativa, POR QUAL MOTIVO NÃO FOI RESPONDIDO OS REQUERIMENTOS DESTA VEREADORA, Nº 2078/22; 2080/22 e 2179/22.

### JUSTIFICATIVA

O requerimento se faz necessário, pois verificou que não houve resposta.

É importante a Vereadora estar informada de maneira que possa levar ao cidadão a informação correta, quando indagada, além de exercer a fiscalização sobre as iniciativas dos organismos públicos, em busca do cumprimento das regras estabelecidas, garantindo a legitimidade e legalidade dos processos e procedimentos praticados pelo Poder Público.

É atribuição do Vereador a fiscalização dos atos do Poder Executivo, sendo assim, com base no art. 48, XVI da Lei Orgânica Municipal, considerando a não resposta ao requerimento acima epigrafado e com vistas à transparência pública, requer sejam tomadas as devidas providências e fornecidas estas informações para uma melhor análise e estudo.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 19 de Setembro de 2022**

**Débora C. M. Camargo**  
**Vereadora**



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=J9XG33RC5B0PC5NW>", ou vá até o site <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: J9XG-33RC-5B0P-C5NW**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 4295/2022 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: J9XG-33RC-5B0P-C5NW